



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 001/2017

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezessete, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Elisângela Gonçalves, Kátia Leivas, Maria Aparecida Reyer, Melissa Velho de Moraes, Rita de Cássia Madruga de Souza, Rosimeri Machado, Rosana Pfarrius; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária LÍlian Maria Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi, Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Lenira Roldão e Susety Cazeiro Serafim. A reunião começou com a fala do presidente dando boas-vindas aos conselheiros e lembrando que este ano deverá ocorrer a eleição da nova presidência do CME, provavelmente na data de vinte e nove de novembro. Ressaltou que este Conselho terá desafios pela frente, os quais estão colocados pela legislação vigente e pela crise que o país enfrenta. O presidente propôs que uma das reuniões mensais do CME seja dedicada a estudo por parte dos conselheiros, a fim de que possam ser geradas novas deliberações. Após, o presidente apresentou proposta de calendário das reuniões do CME e sugeriu que as Câmaras realizem estudos para virem a subsidiar os conselheiros acerca dos assuntos tratados nas reuniões de estudos. O presidente, ainda, mencionou que existem salas de aula na rede pública municipal com número de alunos superior ao previsto na legislação e nos regimentos escolares. Informou também que a presidência e equipe técnica do CME já realizou uma reunião prévia para tomar conhecimento do andamento dos processos neste Conselho e ressaltou que o encontro entre CME e a Associação das Escolas Particulares de Educação Infantil se fará necessário, inclusive para a possibilidade de revisão do prazo de autorização de funcionamento de tais escolas. Temas como quadro de RH, contrato de trabalho e “poder de polícia” do CME também deverão ser abordados nas reuniões. A seguir, a conselheira Elisângela informou que a SMEd ainda não está conseguindo cumprir a legislação do CME que se refere ao número de alunos por sala de aula, porém procura cumprir o que determina a lei federal quanto ao assunto. Também destacou a conselheira que a Secretaria de Educação pretende implantar, a partir do ano letivo de dois mil e dezoito, a matrícula antecipada a alunos especiais. Por isso, a conselheira Elisângela sugeriu que se realize uma reunião entre CME, Ministério Público e SMEd para tratar sobre o grande número de liminares judiciais que obrigam a matrícula de alunos em escolas que já não teriam mais vagas disponíveis. Ressaltou, ainda, que só na E.M.E.I Oscar Moraes, em uma semana, foram concedidas treze liminares nesse sentido e que existe na rede um grande número de alunos com transtornos, os quais não são amparados legalmente e que causam inúmeras dificuldades ao trabalho do professor. A conselheira também informou que hoje há mil e dois alunos com laudo na rede pública municipal e cerca de duzentos monitores. A conselheira Maria

Aparecida propôs uma reunião entre o CME e a SMEd para tratar dessas questões e, após, nova reunião com a participação do Ministério Público. O presidente afirmou que a Procuradoria Jurídica do Município necessita posicionar-se sobre as liminares que estão sendo concedidas pela Promotoria. Dando continuidade, o presidente informou ao Pleno que, por orientação da Procuradoria Jurídica, a partir desta data, todas as escolas de Educação Infantil que solicitarem renovação da autorização de funcionamento, deverão ter o antigo processo arquivado neste CME e terão de dar entrada com novo processo de autorização. O Pleno decidiu, então, por fazer uma Resolução que regulamentará a orientação da Procuradoria Jurídica. O pleno agendou para a data de trinta de março visita às Escolas de Educação Infantil Terra Matter, Educarte e Esconderijo Sapeka. Deverão ir à visita os conselheiros Minasi, Kátia e Rosana. A seguir, o presidente fez um breve relato do parecer do Conselho Federal de Psicologia acerca do corte etário para ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, destacando o parecer favorável nesse sentido. Dando prosseguimento à reunião, foram apresentados os regimentos que deram entrada neste CME, ficando assim distribuídos: a) conselheiro Minasi: Escola Renascer; b) conselheira Kátia: escola Alcides Maia; c) conselheira Rosana: escola Eva Mann; d) conselheira Maria Aparecida: escola Roque Aíta; e) conselheira Melissa: escola Sylvia Centeno; f) conselheiras Rosimeri e Rita: escola Coriolano Benício; g) conselheira Elisângela: escola Anselmo Dias Lopes. O pleno acordou que os conselheiros terão três sessões para análise dos regimentos e que, na próxima reunião, uma das pautas será comentários sobre a análise dos mesmos. Em relação aos processos de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil, o conselheiro Minasi ficou com a análise da escola Somma kids e a conselheira Maria Aparecida, com a escola Tia Cris, tendo ambos levado consigo os processos para análise. Acordou-se, ainda, que a próxima reunião deverá ser para afinar a posição do CME quanto ao cumprimento da legislação referente ao número máximo de crianças na sala de aula. Ainda, comprometeram-se em comparecer à reunião da Regional das Promotorias e Pelotas, no próximo dia seis de abril, os conselheiros Minasi e Maria Aparecida. As conselheiras Maria Aparecida, Rosimeri e Kátia deverão realizar visita a escola Maria da Glória Pereira na data de vinte e oito de março, pela manhã. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME